



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 11 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul conforme a seguir:

1. Período: 01/02/2023 a 03/02/2023: das 08h às 18h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2023 13:28 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000072/2023-61**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **ae0f3b2a28**